



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

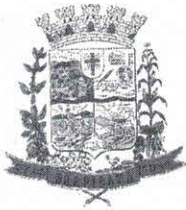
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama.

Guapirama, 01 de março de 2023.


Emerson Ezequiel Nita
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para "Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama".

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 01 de março de 2023 de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Administrativo: 04/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: "Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama".


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

ELETRÔNICA SPITZER

RUA DOM PEDRO II, 377 - CENTRO

CNPJ: 15.687.214/0001-55

ORÇAMENTO CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ENDEREÇO: RUA ASTOLFO SCATAMBULLI, 406 - PORTAL ALVORADA

DATA: 01/03/2023 HORARIO: 15:02

CNPJ: 77.774.610/0001-77

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL UNITARIO
Conector XLR FEMEA	UN 12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Conector XLR MACHO	UN 12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Fio mono 1x30MM	MT 2	R\$ 11,55	R\$ 23,10
Fio paralelo polarizado 1.5MM	MT 35	R\$ 9,75	R\$ 341,25
Mesa de audio Sondvoice MS122 EUX	UN 1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
Microfone Soundvoice MM100X de mesa	UN 10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
Multicado 15 metros 12 vias	MT 1	R\$ 1.098,50	R\$ 1.098,50
Plug p10 macho mono	UN 2	R\$ 19,75	R\$ 39,50
Serviço AUDIO			R\$ 1.950,00
		TOTAL	R\$ 11.082,35

15.687.214/0001-55

ROBSON HENARES SPITZER

0668271993

Rua Dom Pedro II, 377

Centro - CEP 88430-000

Santo Antônio da Platina - PR

JVG ÁUDIO

CNPJ: 26.712.073/0001-08

Fone: (43) 99674-5614

Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 580

Centro – CEP 86.430-000.

Santo Antônio da Platina – Paraná.

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Endereço.: RUA ASTOLFO SCATAMBULI, N°406, Bairro: PORTAL ALVORADA.

Cidade: GUAPIRAMA/ PR -Cep:86.465-000 - Cnpj:77.774.610/0001-77

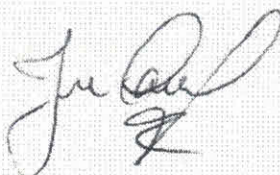
QT	PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
12	CONECTOR XLR MAC FEMEA CLASSIC CANOM	\$18,50	\$222,00
12	CONECTOR XLR MAC MACHO CLASSIC CANOM	\$18,50	\$222,00
02	FIO MAC 1X0,30MM CLASSIC	\$ 8,00	\$16,00
35	FIO PARALELO POL. 1,5MM	\$4,50	\$157,50
01	MESA DE SOM DBR DM12	\$3.900,00	\$3.900,00
10	MICROFONE SOUNDVOICE MM100X	\$405,00	\$4.050,00
01	MULTICABO 15 TMS 12V	\$990,00	\$990,00
02	PLUG P10 MAC	\$19,00	\$38,00
01	SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO	\$2.100,00	\$2.100,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$11.695,50

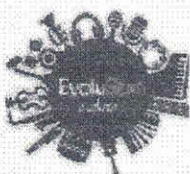
26.712.073/0001-08

JVG ÁUDIO

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 580
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 01/03/2023

**EVOLUSOM E ARTE**

R TIRADENTES, Nº529, CENTRO

CNPJ 36.867.819/0001-06

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Celular: (43) 9918-7586

evolusom.arte@hotmail.com

Data: 03/03/2023

Hora: 13:18:37

Cliente: 1017-CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Endereço: RUA ASTOLFO SCATAMBULLI, Nº406

Bairro: PORTAL ALVORADA

Cidade: GUAPIRAMA - PR Cep:86.465-000

Fone:

Cel:

Email:

Cpf/Cnpj: 77774610000177

Forma Pgto:

Vendedor: 2-LUIZ

Pre-Venda Nº: 94

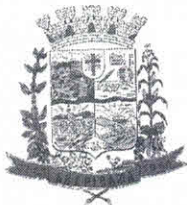
[E] [--- Código ---]	[--- Produto ---]	Unid	[Qtde]	Vlr. Unitário	[--- Total ---]	
1 2148	CONECTOR XLR MAC FEMEA CLASSIC CANOM PXFC	UN	12	RS 18,00	RS 216,00	41
1 2147	CONECTOR XLR MAC MACHO CLASSIC CANOM PXMC	UN	12	RS 18,00	RS 216,00	42
1 1889	FIO MAC 1X0,30MM CLASSIC	MT	2	RS 7,00	RS 14,00	43
1 2013	FIO PARALELO POLARIZADO 1.5MM	MT	35	RS 4,20	RS 147,00	44
1 2416	MESA 12 CANAIS DBR DM12	BLI	1	RS 3.659,90	RS 3.659,90	45
1 2418	MICROFONE SOUNDVOICE MM100X DE MESA		10	RS 380,00	RS 3.800,00	46
1 2417	MULTICABO 15 METROS 12 VIAS	BLI	1	RS 954,70	RS 954,70	47
1 1033	PLUG P10 MAC MONO MAX	UN	2	RS 18,00	RS 36,00	48

Serviços

[--- Produto ---]	[Qtde]	Vlr. Unitário	[--- Total ---]	[--- Responsável ---]
1379 SERVICOS AUDIO	1	1.950,00	1.950,00	38
		Total =>	RS 1950,00	
		Total =>	RS 10993,60	

Qtde/Total itens: 9 / 76,000

Documento sem Valor Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

7

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 06 de março 2023.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 02/2023, referente ao Processo Administrativo nº 04/2023, o qual tem como objeto: *“Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama”*, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- ROBSON HENARES SPITZER – CNPJ Nº 15.687.214/0001-55, no valor de R\$ 11.082,35 (onze mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
- JUCIANE DE CAMPOS PEREIRA – CNPJ Nº 26.712.073/0001-08, no valor de R\$ 11.695,50 (onze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- EVOLUSOM E ARTE – CNPJ Nº 36.867.819/0001-06, no valor de R\$ 10.993,60 (dez mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Emerson Ezequiel Nita
Contador da Câmara Municipal de Guapirama - PR

Para: Kinidi André Bubna
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Referente ao Objeto: Aquisição de microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023, suficientes para a aquisição pretendida, na seguinte rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente

Guapirama, 06 de março de 2023.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC/PR – 057881/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor

MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 06 de março de 2023.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Jurídico sobre o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, sob nº 02/2023, referente ao Processo Administrativo nº 04/2023, o qual tem como objeto: *“Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama”*, onde nos foram apresentados os seguintes orçamentos:

- ROBSON HENARES SPITZER – CNPJ Nº 15.687.214/0001-55, no valor de R\$ 11.082,35 (onze mil e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
- JUCIANE DE CAMPOS PEREIRA – CNPJ Nº 26.712.073/0001-08, no valor de R\$ 11.695,50 (onze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
- EVOLUSOM E ARTE – CNPJ Nº 36.867.819/0001-06, no valor de R\$ 10.993,60 (dez mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).


Kinidi André Bubna
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e a moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.

Cumpre consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do



contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitado todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.**

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor dentre as cotações colhidas para a aquisição pretendida é de R\$ 10.993,60 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação.

O limite para a realização de dispensa de licitação está previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite foi atualizado para até R\$ 176.000,00 (oitenta mil reais), sendo dispensável contratação de 10% (dez por cento) deste quantitativo, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Assim, quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, o qual pode optar em despertar procedimento licitatório.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da



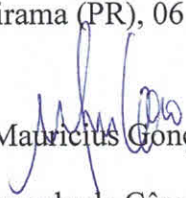
mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

Em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando de bem a ser adquirido, a modalidade a ser adotada é o pregão, prevista na Lei nº 10.520/02, sob o tipo estabelecido no art. 45, §1º, inc. I, da lei nº 8.666/93.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 06 de março de 2023.


Matricius Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 41.734.384/0001-53, diante da melhor proposta para o Objeto: “Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama”.

Solicitamos que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se assim o for necessário.

Guapirama (PR), 07 de março de 2023.

Aguinaldo da Costa Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980

Nome do Empresário

CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA

Nome Fantasia

EVOLUSOM E ARTE

Capital Social

8.000,00

Número Identidade

88946308

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

050.663.259-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/04/2020

Número de Registro

CNPJ

36.867.819/0001-06

Endereço Comercial

CEP

86430-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA TIRADENTES

Município

SANTO ANTONIO DA PLATINA

Número

529

UF

PR

Complemento

SALA A

Atividades

Data de Início de Atividades

04/04/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de armário

Comerciante independente de artigos de iluminação

Atividades Secundárias (CNAE)

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.867.819/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2020	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUSOM E ARTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 529	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUSOM.ARTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9655-5630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **13:58:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.867.819/0001-06

Razão

CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980

Social:

Endereço:

RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 528 ANDAR 1 SALA 2 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903392185686192

Informação obtida em 07/03/2023 17:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980
CNPJ: 36.867.819/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

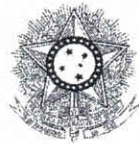
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:58 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **644E.26C5.73D9.7C93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.867.819/0001-06

Certidão nº: 9781007/2023

Expedição: 07/03/2023, às 17:21:38

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.867.819/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

19

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029642515-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.867.819/0001-06**

Nome: **CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3735/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 189049 - CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980

CNPJ/CPF: 36.867.819/0001-06

Endereço: Rua 24 de Maio, 505

Complemento: 1º ANDAR SALA 02

Bairro: Centro

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/03/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 7 de março de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE DEFAMITAÇÃO

PR

Nome: **CLAUDIA CASTANO DE OLIVEIRA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8894630-8 SEED PR

CNPJ: 050.663.259-80 DATA NASCIMENTO: 14/01/1984

FILIAÇÃO: **ANTONIO CASTANO DE OLIVEIRA FILHO**
ALZIRA VIEIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03052147390 VIGÊNCIA: 03/10/2023 09/10/2003

RESERVAÇÕES

Claudia Castano de Oliveira Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSÃO: 03/10/2018

ASSINATURA DO FISCAL

97150786040
 PR915127948

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728997490

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728997490

Claudia



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-210 - Curitiba - PR
CNPJ 01.268.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307390

22

Responsável pela Iluminação Pública: Município 43 984473715

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

DATA S
DE LEITURAS

Leitura anterior
10/01/2023

Leitura atual
08/02/2023

Nº de dias
29

Próxima Leitura
10/03/2023

Nome: JOSE MARIO DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA

63103680

Endereço: Tr Clovis Gonçalves, 31 - do Sol

CODIGO DO CLIENTE

23436116

CEP: 86430-000

Cidade: Santo Antonio da Platina - Estado: PR

CPF: 006.402.579-92



NOTA FISCAL No. 22861565 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nfe.sic.sacada.pr.gov.br/nfe/nfeConsulta?webd>

Chave de Acesso

4123 0204 3588 9800 0186 6500 3022 0615 0810 9920 9076

Protocolo de Autorização: 1412300907479598 - 10/02/2023 às 11:27:47+00:00

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	25/03/2023	R\$263,63

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWh	318	0,334245	106,29	4,82	19,13	0,256940	ICMS	106,29	18%	19,13
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWh	318	0,328962	104,61	5,78	0,00	0,310800	COFINS	191,76	4,5452%	8,71
INST CANCER LNA-43-33792690	UN	1	20,000000	20,00				PIS	191,76	0,9849%	1,90
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	32,730000	32,73							
TOTAL				263,63	10,60	19,13					

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
FEV23	318	29
JAN23	364	32
DEZ22	321	29
NOV22	308	30
OUT22	349	31
SET22	382	31
AGO22	340	30
JUL22	363	32
JUN22	328	30
MAJ22	291	31
ABR22	274	29
MAR22	348	30
FEV22	333	29

Medidor	Grandezas	Período horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
0361932678	CONSUMO kWh	TP	22457	22775	1	318

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/02/2023

3EEF.803B.D848.67AD.BD4D.1E47.8ED1.8133

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,89 E COFINS R\$8,71 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e isenções.
Período Band.Tarif.: Verde:11/01-08/02

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
63103680	02/2023	25/03/2023	R\$263,63

Número da fatura: FAT-01-20234065920907-4

836100000022 636301110004 001010202347 065920907048

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 950 - AGÊNCIA - 0001



Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

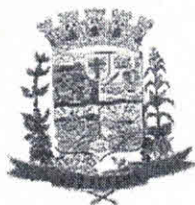
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO e HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: “Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama”, pelo valor de R\$ 10.993,60 (dez mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para a empresa CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ Nº 36.867.819/0001-06.

Guapirama, 16 de março de 2023.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES*Presidente da Câmara*

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 1.269 pág. 2/2 de 16/03/2023
http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=228784&id_cliente=1179



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, quinta-feira, 16 de Março de 2023.

Ano VI Edição nº 1269

Pág. 2/2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS – Edital 001/2023 04ª - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA O CLASSIFICADO** no Teste Seletivo para Estágio Remunerado ensino abaixo, para comparecerem até o dia 20.03.2023 às 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, na Rua 02 de Março 460, munido dos documentos exigidos no edital do teste seletivo item 7.3.

CLASSIFICADO CONVOCADO

ENSINO: ENSINO MÉDIO

CONVOCADADO	Classificação
Victor Hugo Sales Castilho	9ª

Guapirama – Pr, 16 de março de 2023

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 PROCESSO Nº 23/2023

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer ora apresentado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratar a Empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita CNPJ nº 28.610.644/0001-10, cujo objeto é Adesão do Município de Guapirama, no sistema de Registro de Preços do **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, no Pregão Eletrônico nº 006/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/2022 para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA O ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIRAMA**, no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama - PR, 16 de março de 2023.
EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: "Aquisição microfones e equipamentos de som para utilização no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama", pelo valor de R\$ 10.993,60 (dez mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para a empresa **CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA** - CNPJ Nº 36.867.819/0001-06.

Guapirama, 16 de março de 2023.
AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº: 35415425 SÉRIE: 895	
---------------------	--	---	--	------------------------------------	--

 Estado do Paraná Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA 05066325980 RUA TIRADENTES, 529 CENTRO Santo Antônio da Platina - PR CEP: 86430-000 Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 3541543 SÉRIE: 895 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41.2304.78393592000146.55.895.003541543.1.41264565.9 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230094866701 13/04/2023 16:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO -	CNPJ 36.867.819/0001-06	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		77.774.610/0001-77		13/04/2023 16:09	
ENDEREÇO RUA ASTOLFO SCATAMBULI, 406		BAIRRO/DISTRITO PORTAL DA ALVORADA		CEP 86465-000	
MUNICÍPIO Guapirama		FONE/FAX		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/04/2023 16:09	
UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA -	

FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00	0,00	10.993,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.993,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social		Frete por conta		CÓDIGO ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
				Sem Ocorrência de Transporte									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
-		-		-		-		-		-		-	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QDST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
2148	CONECTOR XLR MAC FEMEA CLASSICO	85366990	0/102	5102	UN	12,0000	18,00	216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
2147	CONECTOR XLR MAC MACHO CLASSICO	85366990	0/102	5102	UN	12,0000	18,00	216,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
1889	FIO MAC 1X0,30MM CLASSIC	85444900	0/102	5102	MT	2,0000	7,00	14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
013	FIO PARARELO CRISTAL 2X1,50MM	85444200	0/102	5102	MT	35,0000	4,20	147,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
2416	MESA 12 CANAIS DBR DML2	85185000	0/102	5102	UN	1,0000	3.659,90	3.659,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
2418	MICROFONE SOUNDVOICE MM-100	85181090	0/102	5102	UN	10,0000	380,00	3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
784	MULTICABO 15 METROS 12 VIAS	85442000	0/102	5102	UN	1,0000	954,70	954,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
1033	PLUG P10 MAC MONO MAX	85366990	0/102	5102	UN	2,0000	18,00	36,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00
1379	SERVIÇO AUDIO	85182200	0/102	5949	UN	1,0000	1.950,00	1.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	26
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------	----

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco: Informações complementares:NFA-e emitida por CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 050.663.259-80	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA****TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE BENS***Comissão de Recebimento de Bens*

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guapirama certifica o recebimento dos bens especificados abaixo:

ITEM	Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	12	Conector XLR Mac femea Classic Canom PXFC	R\$ 18,00	R\$ 216,00
02	12	Conector XLR Mac macho Classic Canom PXMC	R\$ 18,00	R\$ 216,00
03	02	Fio MAC 1X,030 MM Classic	R\$ 7,00	R\$ 14,00
04	35	Fio paralelo polarizado	R\$ 4,2	R\$ 147,00
05	01	Mesa 12 canais DBR DM12	R\$ 3.659,90	R\$ 3.659,90
06	10	Microfone Soudvoice MM 100X de mesa	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
07	01	Multicabo 15 metros 12 vias	R\$ 954,70	R\$ 954,70
08	02	Plug P10 Mac Mono Max	R\$ 18,00	R\$ 36,00
TOTAL				R\$ 9.043,60

Certificamos ainda, que os bens adquiridos são novos e de primeiro uso, sendo constatado que se encontram plenamente funcionais.

O presente termo é firmado com a assinatura dos membros desta Comissão, designada pela Portaria nº 13/2018, de 06 de setembro de 2018.


Emerson Ezequiel Nita
Presidente


Maurício Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA


Josiane Aparecida Mendes
Membro

Guapirama, em 13 abril de 2023.